SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
ATA Nº 028/2019

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, realizou-se no Plenário Valmor Santos Giavarina a vigésima oitava Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, sob a Presidência do Sr. Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira, e com a presença dos Srs. Vereadores:- Antonio Carlos Sidrin, Antonio Marques da Silva "Marcos da Vila Reis", Edson da Costa Freitas, Franciley Preto Godoi "Poim", Gentil Pereira de Souza Filho, José Airton Deco de Araújo, Marcia Regina da Silva de Sousa e Rodolfo Mota da Silva. Não compareceram os Srs. Vereadores Lucas Ortiz Leugi e Mauro Bertoli, Havendo número legal, Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos desta Sessão, na forma regimental, designando o Sr. Vereador Rodolfo Mota da Silva para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Feita sua leitura, Sr. Presidente declarou aberta a pauta da **ORDEM DO DIA. MATÉRIA EM REDAÇÃO FINAL:- Projeto de Lei nº 134/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que CONCEDE ABONO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO COM REMUNERAÇÃO BRUTA DE ATÉ R$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS). Colocado em discussão, Sr. Vereador Rodolfo, com a palavra, declinou seu voto favorável. Disse que a sua preocupação era de que alguns servidores recebiam aquele valor e que não seria de nenhuma das quatro categorias, e que assim que fosse implementado aquele abono, talvez, começassem a receber alguma demanda de alguma outra categoria, que da maneira como estavam votando só se enquadrariam quem recebesse até um mil quinhentos reais, naquelas quatro categorias. Falou também dos servidores que recebiam mil e quinhentos reais, mas que com o adicional por tempo de serviço poderia gerar distorção no sentido de quem estava mais tempo que deveria obviamente ser mais atendido, talvez não recebesse o abono e quem entrou há menos tempo por não ter o adicional receberia. Disse que quem tinha mais tempo de Prefeitura teria alguma desvantagem e ser punido por ter o adicional. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **MATÉRIAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO:- Projeto de Resolução nº 10/2019,** de autoria da Mesa Executiva, que ALTERA O ARTIGO 240 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, RESOLUÇÃO Nº2/2013, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. Esgotadas as votações das matérias constantes na pauta da Ordem do Dia, Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, na forma regimental, lembrando aos Srs. Vereadores e Vereadora da Sessão Ordinária que seria realizada no dia 26 de agosto, no horário regimental. A íntegra desta Sessão encontra-se transcrita nos Anais desta Casa, bem como sua gravação em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube. Para constar, eu, Marilza Bossa Wszolek, taquigrafa, digitei a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e pelo Sr. 1° Secretário.

Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Vereador Antonio Marques da Silva
1° SECRETÁRIO